

DECRETO Nº: 0120 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 81/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 275/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 081/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º.....

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- João Pedro Schuab Stangari Silva (Presidente)
- Rosângela Lopes Borel
- Jania de Freitas Mateus
- Daniel Galdino Vaz Junior
- Marília Rufino Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 24 de abril de 2023.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de abril de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete